



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 08516/14

Ementa: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa – Licitações e Contratos. Pregão presencial n° 10.062/2014. Matéria apreciada em outro processo. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC1 TC 00058/2018

RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos de Licitações, modalidade Pregão Presencial n° 10.062/2014, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Hospitalares e usuários da Rede Municipal de Saúde IV.

Inicialmente, ao se debruçar sobre a matéria, a Auditoria entendeu pela perda de objeto do presente processo, visto que sua matéria está sendo analisada nos autos do **Processo TC 08509/14**, cuja instrução apresenta-se mais completa, sugerindo, assim, o **arquivamento dos presentes autos** (p. 1690/1691).

É o relatório, tendo sido dispensadas notificações.

VOTO DO RELATOR

Ante as informações trazidas pelo órgão de instrução, dando ciência de tramitação de outro processo com o mesmo objeto (Processo TC 08509/14), voto pelo **arquivamento do presente processo**, de modo a evitar o *bis idem*.

É o voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em sede análise de licitação, de modalidade Pregão Presencial sob o n° 10.062/2014, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde de João



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08516/14

Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Hospitalares e usuários da Rede Municipal de Saúde IV.

CONSIDERANDO o voto do Relator e o mais que dos autos constam;

CONSIDERANDO que a matéria está sendo analisada autos do Processo TC 08509/14;

RESOLVEM determinar o **arquivamento** do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 13 de setembro de 2018.

Assinado 21 de Setembro de 2018 às 09:42



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 21 de Setembro de 2018 às 11:40



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Setembro de 2018 às 10:05



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 24 de Setembro de 2018 às 13:46



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO